



**PORTARIA Nº 84 DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 10.404/2014.

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Exonerar o **SENHOR ANTONIO RAMON DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para o qual fora nomeado pela portaria nº04/2003.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de abril de 2014.

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais  
Igaratinga, 14.04.14.  
ASSINATURA

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal